



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
26/02/2006

PROJETO DE LEI N.º 20 /2006.

Denomina uma via pública no Loteamento Comercial e Residencial Jardim Aurora, no Bairro da Galega.

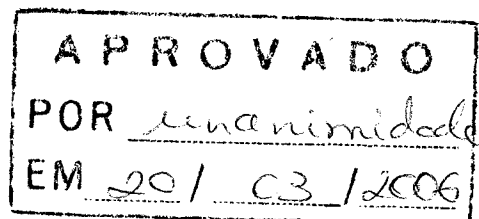
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o prolongamento da Avenida 04 do Loteamento e Residencial Mombaça I, denominado com o mesmo nome de “ **AVENIDA MAJOR DOMINGOS MARCONDES DE ANDRADE**”, trecho situado no Loteamento Comercial e Residencial Jardim Aurora, no Bairro da Galega.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de fevereiro de 2006.


Vereador Martim César



20 FEV 1900 2006 006.038
CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
PRESELO

2 mail OK
24/02